



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 092/2025

Indica ao Executivo Municipal a instalação de grelhas metálicas de proteção nos bueiros do Bairro Rio Verde e demais localidades do município.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de grelhas metálicas de proteção nos bueiros do Bairro Rio Verde e em outras ruas e bairros da cidade que apresentem a mesma necessidade.

A adoção dessa medida é de grande relevância, pois contribui para a segurança dos pedestres, evitando acidentes decorrentes de bueiros expostos ou de tampas danificadas. As grelhas metálicas de proteção funcionam como uma barreira eficaz contra o acúmulo de resíduos sólidos e demais materiais que, ao serem lançados nas vias, podem ser arrastados pela água da chuva e acabar provocando a obstrução dos bueiros. Tal situação, além de comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, frequentemente resulta em alagamentos, degradação do asfalto e transtornos significativos à população.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de interesse público, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como para a adequada manutenção e conservação da infraestrutura urbana.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de outubro de 2025.

IGOR EMANOEL DE
OLIVEIRA
PROENCA:50861550889

Assinado de forma digital por IGOR
EMANOEL DE OLIVEIRA
PROENCA:50861550889
Dados: 2025.10.02 11:42:57 -03'00'

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador